

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 128/2020

Dispõe sobre a permanência da temporária suspensão das cirurgias eletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO a Resolução 112 de 02 de julho de 2020 deste CONIMS, que suspendeu as cirurgias eletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 926 de 24 de julho de 2020, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Paraná que suspende temporariamente a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais e hospitalares, em face da escassez de medicamentos anestésicos e relaxantes musculares no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Permanecer com as agendas de cirurgias eletivas temporariamente suspensas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde enquanto durar a vigência da Resolução Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 27/07/2020.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE